

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÃO Nº 552

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 14 de junho de 2022.

RESOLVE:

552 – Aprovar a Prestação de Contas do primeiro quadrimestre de 2022 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Camila Mauro Zandonadi
Secretária Mun. de Saúde
Decreto Nº 4.072/2022

Camila Mauro Zandonadi
Representante do Poder Executivo Municipal no CMS
Decreto nº 4072/2022